



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3305/2024 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

CONSIDERANDO que a homologação do Concurso Público n. 001/2022 ocorreu em 07 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido prazo está se encerrando e há interesse público em prorrogar a validade do referido Edital para mais 02 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do **CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 07/12/2024, em conformidade com o disposto nos respectivos Editais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Celso Ramos/SC, 28 de novembro de 2024

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina